



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **645**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recobido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo beneficiar a Associação Desportiva e Cultural de Cascavel- ADECCA, considerando a necessidade de promover o desenvolvimento da modalidade de futsal em Cascavel.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para custeio, capital e fomento da prática da modalidade de Futsal desenvolvida pela Associação Desportiva e Cultural de Cascavel- ADECCA.
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Cabral
Vereador/PL





ADECCA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA

Rua Pio XII, nº 1525 – Sobreloja, Sala 02 – Bairro Neva

CEP 85802-210 – Cascavel – PR

Telefone: (45) 3223-9321 – CNPJ: 26.592.363/0001-57

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

Nome da Entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA				C.N.P.J. 26.592.363/0001-57
Endereço completo Rua Pio XII, nº 1525 – Sobreloja, Sala 02 – Bairro Neva				(DDD) Telefone: (45) 3223-9321
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85802-210	E- Mail administrativo@cascavelfutsal.com.br	
Nome do responsável pela Entidade: João Batista P. Passos				C.P.F. 666.464.999-34
Endereço completo Rua Sete de Setembro nº 3520 Apt 07				(DDD) Telefone 45-9.9980-2100

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Indicação de Emenda Impositiva para apoio às atividades esportivas, sociais e educacionais do Cascavel Futsal.

3. PÚBLICO ALVO

- Adolescentes de 15 a 17 anos, atendidos pelas categorias de base.
- Atletas profissionais da equipe adulta.
- Comunidade esportiva do município.

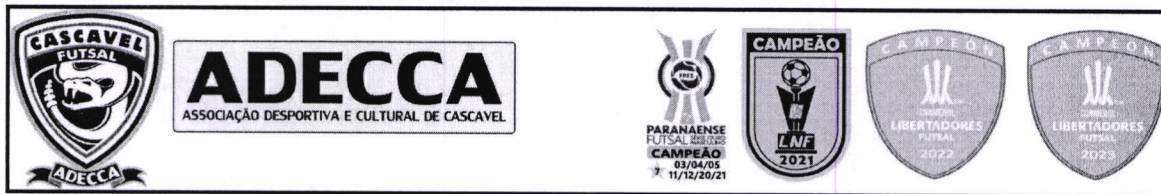
4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Apoiar financeiramente o Cascavel Futsal nas ações esportivas e educacionais ao longo do ano, contribuindo para o desenvolvimento de atletas, manutenção e fortalecimento do esporte no município.

4.2. Objetivos Específicos

- Ampliar o atendimento de jovens nas categorias de base.
- Garantir estrutura adequada de treinamento e competição.
- Adquirir materiais esportivos e equipamentos de uso contínuo.
- Promover ações de inclusão, cidadania e educação através do futsal.
- Manter o alto rendimento da equipe adulta, representando Cascavel em competições estaduais, nacionais e internacionais.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA

Rua Pio XII, nº 1525 – Sobreloja, Sala 02 – Bairro Neva

CEP 85802-210 – Cascavel – PR

Telefone: (45) 3223-9321 – CNPJ: 26.592.363/0001-57

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
1. Realizar no mínimo 200 treinamentos ao longo da temporada. 2. Participar das competições oficiais da Federação Paranaense de Futsal e Liga Nacional. 3. Adquirir materiais esportivos para uso anual da instituição. 4. Realizar ações sociais com escolas e bairros de Cascavel.	• Apresentar relatórios financeiros detalhados. • Registrar a execução das ações com fotos, listas, notas fiscais e relatórios técnicos. • Garantir transparência total e disponibilidade para fiscalização do gabinete e órgãos públicos competentes.

6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

- A emenda impositiva será fundamental para ampliar o impacto social e esportivo do Cascavel Futsal, garantindo que a instituição continue representando Cascavel com excelência e formando cidadãos através do esporte.
- O apoio do legislativo municipal é determinante para que a comunidade continue colhendo os benefícios gerados pelo futsal, tanto no alto rendimento quanto na formação de crianças e adolescentes.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 02 de Dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO BATISTA PAULMICHIL DOS PASSOS
Data: 02/12/2025 18:46:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO BATISTA P. DOS PASSOS
PRESIDENTE

